DECLARAÇÃO

Para efeitos de acesso ao Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, previsto na Portaria	n.º
157/2015, de 28 de maio, declara-se que o(s) promotor(es)portador	do
, válido até, (ou, no caso de a empre	esa
já estar constituída), pess	
coletiva n.º, com sede, reúne	(m)
condições para beneficiar deste apoio, nos termos previstos no artigo 3.º daquela Portaria, por ser	em
destinatários da seguinte medida/programa/eixo:	
Apoio à Criação de Empresas (PAECPE)	
Programa Nacional de Microcrédito (PAECPE)¹	
 Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de 	
Desemprego (PAECPE)	
Programa Investe Jovem	
Eixo Investe Artes e Ofícios (PPAO)	
A presente declaração é válida por 30 dias úteis contados a partir desta data, inclusive.	
O/A Diretor(a) do	

¹ Os destinatários do Programa Nacional de Microcrédito apenas podem beneficiar da modalidade de apoio técnico para consolidação do projeto.